



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 81/23

## EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de encaminhar à esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispendo sobre alteração no Plano de Carreira do Magistério, bem como na Lei que estendeu a assiduidade aos servidores, contemplando-os no caso de serem convocados para trabalhar em dias de eleições e participação como jurados em Júri Popular.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de servidores, nos cobrando essas alterações na nossa legislação, que venham de fato beneficiá-los quando forem convocados para júri popular e em dias de eleições. Se justifica ainda mais, que o motivo é que os funcionários estão trabalhando para a Justiça, apenas trocando o dia de trabalho em gozo, oportunamente.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

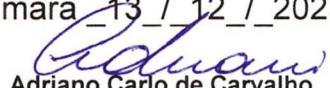
Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS  
VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara \_13/\_12/\_2023\_



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente